



ATO TRT EJUD N.031/2017

João Pessoa, 06 de junho de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.07914/2017,

RESOLVE

I - Conceder o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **SERGIO CABRAL DOS REIS**, Matrícula n. 101278001, em razão de sua participação no **57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr**, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolo TRT n. 000.05725/2017.

II - O deslocamento acontecerá no dia 18.06.2017 e seu retorno no dia 22.06.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD 13, no exercício da titularidade